Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)
Conselho Universitário (Consuni)
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – 59610-210 - Mossoró–RN
Home page: http://www.uern.br - e-mail: sc@uern.br

Edital 11/2026- SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com fundamento no Edital nº 02/2026 – SC, de 10 de setembro de 2026, torna público o resultado das eleições realizadas em 11 de novembro de 2026, destinadas à escolha de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para as funções de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Universitário (Consuni) da Uern, conforme as disposições a seguir

I – DO RESULTADO

Art. 1º O resultado das eleições para a escolha de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente no Conselho Universitário (Consuni) da Uern foi apurado mediante a totalização dos votos registrados no Sistema SIGEleição, em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 03/2019 – Consuni/Uern, e apresenta-se conforme discriminado a seguir:

I – Segmento Docente

Candidato	Número Absoluto	Número Relativo
Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araujo	129	34,04%
Pedro Adrião Da Silva Júnior	58	15,30%
Gabriela Cemírames de Sousa Gurgel	52	13,72%
Marcos Paulo de Azevedo	51	13,46%
Lucídio Clebeson de Oliveira	49	12,93%
José Mairton Figueiredo de França	23	6,07%
Sérgio Luiz Pedrosa Silva	17	4,49%

II – Segmento Técnico-Administrativo

Candidato	Número Absoluto	Número Relativo
Sephora Edite Nogueira do Couto Borges	65	21,67%

Candidato	Número Absoluto	Número Relativo
Jocelânia Marinho Maia de Oliveira	59	19,67%
Emanuella Rodrigues Veras da Costa Paiva	57	19,00%
Nádia Rogéria de Morais	45	15,00,%
Ivana Soares Barros Celestino	37	12,33%
Abner Praxedes de Oliveira	37	12,33%

III – Segmento Discente

Candidato	Número Absoluto	Número Relativo
Ellison Bruno da Silva Bezerra	72	28,46%
Gabriel Silva Pontes	70	27,67%
Aminah Majara Atanazio e Medeiros	49	19,37%
Miguel Carvalho do Nascimento	40	15,81%
Jonas Francisco Alves	22	8,70%

§ 1º Para os fins deste Edital, considera-se número absoluto a quantidade total de votos obtidos por cada candidato.

§ 2º Considera-se número relativo o percentual de votos obtidos por cada candidato, calculado com base no total de votos válidos registrados no respectivo segmento.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Integra este Edital, como anexo, o Relatório Sintético gerado pelo Sistema SIGEleição, contendo o detalhamento da apuração e do resultado do processo eleitoral.

III – DO PRAZO E DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Fica estabelecido o dia 17 de novembro de 2026 como prazo para apresentação de impugnação ao resultado das eleições, em conformidade com o Calendário Eleitoral constante do Edital nº 02/2026 – SC.

Art. 4º Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, exclusivamente por meio do endereço eletrônico institucional sc@uern.br, no dia 17 de novembro de 2026, no horário das 8h às 17h

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 12 de novembro de 2026.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores